



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 040/2020.

“Concede o Diploma de Honra ao
Mérito a Ilustríssima Senhora
“**Aurora Maria Lopes**”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Ilustríssimo Senhor **Aurora Maria Lopes** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari/MG, 02 de Junho 2020


Douglas Vieira Rodrigues Tosta - Tibokinha

Vereador


Wesley
PROP

Justificativa

O casal José Joaquim Lopes e Aurora Maria Lopes, naturais de São Gotardo, vieram para Araguari ainda jovens e aqui instalaram sua residência e domicilio. Com muito trabalho, juntos fundaram a empresa "Casa Lopes" onde permanecem trabalhando dia a dia.

O casal é fonte de inspiração pelo seu trabalho, sendo cidadãos bastante estimados e respeitados.